



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 413***

*de 19 de maio de 1980*

**"Ratifica os termos do convênio celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Coxim".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 19/05/1980*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 413/1980 - 19 de maio de 1980*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*